



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 165/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR PARA BOLSA DE MESTRADO EM PROJETO INSTITUCIONAL (01/2023)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção especial dos candidatos ao referido Programa, referente à CHAMADA CNPq No 73/2022 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (Pibpg), nos termos estabelecidos neste Edital.

1. - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Arquitetura e Urbanismo estarão abertas no período de **17 a 31 de julho de 2023 até às 23h59min**, unicamente via email PROGUAU (prograu.ufpel@gmail.com).

1. 1. Poderão inscrever-se como candidatos:

1. Arquitetos e urbanistas que apresentem diploma de graduação legalizado.
2. Estudantes de Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos superiores de áreas afins que estejam matriculados no último semestre do curso, mediante a apresentação de atestado de provável data de conclusão de curso.
3. Graduados em outros cursos superiores de áreas afins que apresentem diploma de graduação legalizado, condicionados à aprovação da inscrição pelo Colegiado do PROGUAU.

1. 2. A inscrição dar-se-á mediante o envio dos arquivos em pdf listados abaixo:

1. 2.1. Ficha de Inscrição obtida na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/docs-e-links/>) devidamente preenchida.

1. 2.2. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

1. 2.3. Cópia digital da Carteira de Identidade ou documento equivalente para estrangeiros, atualizados de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
1. 2.4. Cópia digital do CPF ou passaporte para estrangeiros (frente e verso).
1. 2.5. Cópia digital do título eleitoral (frente e verso).
- 1.2.6. Cópia digital do Certificado de Reservista (frente e verso).
- 1.2.7. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
1. 2.8. Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
1. 2.9. Carta de Intenções: Apresentação pessoal e descrição de sua adequação ao tema proposto por este Edital, enfatizando suas experiências afins e interesse no desenvolvimento do tema. A Carta de Intenções deverá seguir obrigatoriamente as diretrizes estabelecidas no Anexo A e ser escrita em língua portuguesa.
- 1.2.10 Currículo Documentado no formato Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) contendo todos os comprovantes e em arquivo único, no formato PDF. **Esta documentação deverá estar ordenada e numerada conforme a sequência da planilha de avaliação apresentada no Anexo B.**

1.2.11. Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo ou solicitação de isenção conforme itens 3 e 4. Uma vez paga, a taxa de inscrição não será restituída. Valor da inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feita por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e considerando os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

1. **3- NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE.** Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição. OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

1. **4-** Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar de baixa renda no ato da inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico (o/a candidato/a deve enviar comprovação de inscrição no CadÚnico).

1. **5-** Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1. **6-** Os estudantes não lusófonos deverão comprovar compreensão da língua portuguesa através do Projeto de Pesquisa e da Entrevista, etapas integrantes do processo seletivo deste Edital.

1. **7-** Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo seguinte contato: E-mail: prograu.ufpel@gmail.com

2. - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado em duas etapas, conforme explanado a seguir:

2.1- Primeira Etapa:

Na Primeira Etapa, **eliminatória**, serão avaliados os seguintes quesitos:

a) Carta de Intenções: considerando sua adequação à pesquisa, objeto deste Edital, e a pertinência de suas qualificações no que se referem ao tema.

b) Entrevista: entrevista com os professores integrantes do Colegiado do PROGRAU, quando o mesmo será arguido sobre sua experiência e interesses acadêmicos e profissionais, sua Carta de Intenções e temas afins. As entrevistas serão realizadas via online. Na relação dos candidatos homologados serão apresentadas as datas das entrevistas como também os links.

2.2- Segunda Etapa:

Na Segunda Etapa, **classificatória**, serão avaliados os seguintes quesitos:

a) Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br>), documentado (com todos os comprovantes).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo seletivo será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por três professores permanentes do Programa e contará com a contribuição dos professores pertencentes ao Colegiado do PROGRAU. A Comissão de Avaliação levará em consideração:

3.1- Pontuação da Primeira Etapa, eliminatória

a) Carta de Intenções: será avaliada (i) a adequação do candidato à proposta de pesquisa deste Edital (peso 1,5 pontos); (ii) a clareza no estabelecimento de vínculo entre suas experiências e o desenvolvimento da

pesquisa em questão (peso 2,0), e (iii) a qualidade de argumentação e do texto quanto à clareza e correção da escrita (peso 1,5). **(Total: 5 pontos)**. Anexo A.

b) Entrevista: será levada em consideração (i) a capacidade de argumentação do candidato (peso 1,5), (ii) seu domínio sobre os temas abordados (peso 2,0), (iii) sua experiência e motivação pessoal (peso 1,5). **(Total: 5 pontos)**.

O somatório final de todos os itens será no máximo 10 (dez) pontos.

Os alunos que atingirem uma pontuação mínima de 6 pontos nessa primeira etapa poderão prosseguir para a segunda etapa, classificatória.

3.2- Pontuação da Segunda Etapa, classificatória

a) **avaliação do Currículo Lattes do candidato** (<http://lattes.cnpq.br>), **documentado (com comprovantes):** será avaliado conforme planilha em anexo (**anexo B – apenas para consulta: não é necessário o preenchimento**). **(10 pontos)**.

3.3- Classificação

A nota final de classificação será a pontuação do currículo.

4. - DAS VAGAS

O Programa disponibiliza uma (01) vaga com bolsa na modalidade de Mestrado Acadêmico – CNPq.

4.1- Destinação

A vaga é exclusiva para atendimento ao projeto Institucional do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e ao subprojeto especificado no item 4.2, sob financiamento do CNPq, na modalidade bolsa para Mestrado Acadêmico.

4.2- Informações do projeto institucional a ser desenvolvido

1. Título do Projeto : Cidades Saudáveis e Inclusivas: Cultura, Tecnologia e Espaço Regional - Projeto Institucional de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPEL – 2023-2025

Subprojeto: Cidades de médio porte do extremo do sul do Brasil e em zona de fronteira: qualificação e proposição de espaços públicos sensíveis às relações intergeracionais, inclusivas e sustentáveis.

Linhas de Pesquisa envolvidas no projeto:

Gráfica Digital Aplicada a Arquitetura e Urbanismo

Percepção e Avaliação do Ambiente pelo Usuário

Urbanismo Contemporâneo

Teoria, História, Patrimônio e Crítica

2. Objetivos gerais:

a. Estudar parâmetros de qualidade urbana para a construção de espaços de inclusão intergeracional, que sirvam como subsídios à atuação de planejadores projetistas, pesquisadores e docentes.

b. Propor amplo debate sobre o direito à cidade e sobre políticas públicas promovidas para as cidades de médio porte que levem em conta aspectos espaciais, culturais, sociais e ambientais.

Objetivos Específicos:

- Realizar pesquisa quanti-qualitativas em setores da cidade de Pelotas e Bagé com o fim de construir um conjunto de diretrizes e critérios para análise da qualidade do espaço urbano em cidades de porte médio e localizadas no extremo sul do Brasil.

-Evidenciar olhares de diferentes grupos que habitam centros urbanos identificando estratégias de legitimação identitária e modos de apropriação de elementos do passado e do presente;

-Realizar estudos para a compreensão a partir de múltiplas abordagens dos processos de transformação e permanência do ambiente urbano com fins de preservação e conservação do patrimônio cultural;

-Investigar como o sentido de lugar e pertencimento é vivenciado por diferentes gerações de diversos contextos sociais que residem nos setores urbanos de Pelotas e Bagé definidos para estudo;

-Investigar as ações de promoção, gestão e apropriação do espaço habitacional relacionado aos movimentos cooperativistas, identificados historicamente com a região sul e fronteira.

3. Metodologia resumida:

Trabalho integrado entre as várias metodologias de análise de espaço urbano das diversas Linhas de Pesquisa do PROGRAU: estudo de história, morfologia urbana, percepção, cartografia e conforto.

4. Metas:

- Conjunto de parâmetros e critérios para análise da qualidade do espaço urbano em cidades de porte médio e localizadas no extremo sul do Brasil ;

- Diretrizes para oficinas comunitárias com o fim de inserção da população nos processos de diagnóstico e proposição em relação aos seus espaços de vivência.

5. Resultados Esperados:

- Consolidação das interações entre as áreas intra e extra disciplinares nas práticas de pesquisas com o consequente desenvolvimento e aprimoramento de metodologias de estudo e tecnologias auxiliares.

- Incremento da produção de conhecimento em geral e científica em especial, em particular sobre os temas de cidades com caráter de porte médio e em contextos de fronteiras.

- Construção e consolidação dos veículos de comunicação com as comunidades urbanas para o fortalecimento da função social da universidade por meio da produção de conhecimento acessível

F. **Bibliografia** (a bibliografia do projeto está em construção. O candidato tem liberdade para propor outras referências):

ALEXANDER, C. La ciudad no es un árbol. **Cadernos Summa**. Ano 1, n. 9, set 1968.

BENYON, David. **Designing user experience**. London: Pearson UK, 2019.

BLECHMAN, M.; CASARAVILLA, J. **Habitando [lo] Colectivo. Espacios de mediación en el habitar colectivo**. Tesis de especialización en Investigación Proyectual, Facultad de Arquitectura Diseño y Urbanismo, Universidad de la Republica, Montevideo, Departamento de Montevideo, Uruguay, 2012. Disponível em: www.fadu.edu.uy/sepep/nota/aprobado-6/. Acesso em: 4 jan. 2019.

CAMPOS, P. F. de. O usuário como protagonista e agente de projeto: das cooperativas de habitação uruguaias ao "Byker Wall" de Newcastle [Conferência]. **4º Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono – CIHEL 2017** (Vol. 1), Covilhã, Portugal, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/319441J>. Acesso em: 4 de jan. de 2019.

COLQUHOUN, Alan. Conceitos de espaço urbano no século XX. In: **Modernidade e tradição clássica: ensaios sobre arquitetura 1980-1987**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.

FUSER, Luca Otero D'Almeida. Antropologia do restauro: notas sobre o projeto arquitetônico de um novo Estádio do Pacaembu. **Aceno – Revista de Antropologia do Centro-Oeste**, vol. 6, n. 11, p. 65-80, 2019. DOI <https://doi.org/10.48074/aceno.v6i11.8300>.

Jan. **Cidade para as pessoas**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONÇALVES, José Reginaldo. Patrimônio, espaço público e cultura subjetiva. In: TAMASO, Izabela; GONÇALVES, Renata de Sá; VASSALLO, Simone (org.) **A antropologia na esfera pública: patrimônios culturais e museus**. Goiânia: Editora Imprensa Universitária, 2019.

HIERNAUX, Daniel. Los imaginarios urbanos: de la teoría y los aterrizajes en los estudios urbanos. **EURE**, Santiago de Chile, vol. 33, n. 99, p. 17-30, ago. 2007.

JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

JACQUES, Paola Berenstein. **Elogio aos Errantes**. Salvador: EDUFBA, 2012.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: SUTTI, Weber (coord.). **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: sistema nacional de patrimônio cultural – desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão**. Brasília: Iphan, 2012, p. 25-39.

PANERAI, P., CASTEX, J, & DEPAULE, J-C. (1986). **Formas Urbanas: de la manzana al bloque**. Barcelona, España: Gustavo Gili, 1986.

RHEINGANTZ, Paulo Afonso; ALCANTARA, Denise de; DEL RIO, Vicente. A influência do projeto na qualidade do lugar: Percepção da qualidade em áreas residenciais no Rio de Janeiro, Brasil. **Sociedade e Território**, Rio de Janeiro, n. 39, p. 100-118, 2005.

ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen; PREECE, Jennifer. **Design de interação**. Porto Alegre: Bookman Editora, 2013.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. In: REZENDE, Maria Beatriz *et al.* (org.). **Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural**. Brasília: Iphan, 2015, p. 1-36. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preserva%C3%A7%C3%A3o%20pdf\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preserva%C3%A7%C3%A3o%20pdf(1).pdf). Acesso em: 29 abr. 2022.

SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos. **A cidade como um jogo de cartas**. São Paulo: Projeto Editores, 1988.

SOARES PEREIRA, Paulo Fernando. Patrimonialização, casa branca e resistência negra: sobre as ressignificações do instituto do tombamento. **Revista Vertentes Do Direito**, vol. 7, n. 2, p. 1-27, 2020. DOI <https://doi.org/10.20873/uft.2359-0106.2020.v7n2.p01-27>.

SOSA, María Belén; CORREA, Erica Norma; CANTÓN, María Alicia. Neighborhood Designs For Low-Density Social Housing Energy Efficiency: case study of an arid city in Argentina. **Energy and Buildings**, [s.l.], v. 168, p. 137-146, jun. 2018.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbana. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TURNER, J. **Housing by People**. London: Marion Boyars, 1976.

UNITED NATIONS. **World Urbanization Prospect**: the 2014 revision final report. 2015. Disponível em: <https://esa.un.org/unpd/wup/Publications/Files/WUP2014-Report.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2018.

VILLA, Simone Barbosa; ORNSTEIN, Sheila Walbe (org.). **Qualidade Ambiental na Habitação - Avaliação pós-ocupação**. 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

WOLFE, Charles R. **Seeing the Better City**: how to explore, observe, and improve urban space. Washington: Island Press, 2017.

WOOLRYCH, Ryan *et al.* Cross-National Perspectives on Aging and Place: Implications for Age-Friendly Cities and Communities. **Gerontologist**, Basel, vol. 62, n. 1, p. 1-11, nov. 2021.

WOOLRYCH, Ryan *et al.* Ageing in Urban Neighbourhoods: Exploring Place Insideness Amongst Older Adults in India, Brazil and the United Kingdom. **Psychology and Developing Societies**, [s.l.], v. 1, p. 1-20, 2020.

4.3 – Bolsa de Pesquisa

A bolsa de mestrado destinada ao projeto terá duração de 24 meses.

5 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- **Inscrição e Envio da Documentação**: Período de 17 de julho a 31 de julho de 2023. Horário: até às 23h59min do dia 31 de julho de 2023 (email: prograu.ufpel@gmail.com).

5.2- **Publicação das inscrições homologadas**: 02 agosto de 2023

Local: Website do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>).

5.3- **Entrevista**: 04 de agosto de 2023, das 08h30min as 12h00min horas e das 14h00min as 18h00min horas. As entrevistas serão on-line.

5.4- **Publicação do resultado da Primeira Etapa (eliminatória)**: 07 de agosto de 2023. Local: Website do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>).

5.5- **Publicação da lista dos candidatos classificados**: 11 de agosto de 2023. Local: Website do Programa

(<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>).

6 - DOS RECURSOS

1. Recursos aos resultados da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A primeira etapa é obrigatória e eliminatória, a segunda etapa é obrigatória e classificatória, conforme item 2.

Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na Carta de Intenções. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

A seleção é válida somente para ingresso no ano letivo de 2023, não sendo possível adiar o ingresso para anos posteriores. O candidato que não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar declaração certificando que disporá de tempo para realizar o curso dentro do prazo determinado pelo Regimento do PROGRAU. Essa declaração será documento obrigatório na matrícula. O não cumprimento dos prazos definidos no Regimento acarretam no jubramento do aluno.

Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa neste edital.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

O que não estiver previstos nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

CRONOGRAMA	
1. Início das inscrições	17/07/2023
2. Término das inscrições	31/07/2023 às 23 h59 min
3. Homologação das inscrições	02/08/2023 Local: Website do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu)

4. Entrevistas	04/08/2023 das 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (online)
5. Divulgação dos resultados da primeira etapa (eliminatória)	07/08/2023 Local: Website do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu)
6. Publicação da lista dos candidatos classificados	11/08/2023 Local: Website do Programa (http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu)
7. Recursos	Até 72 horas após a divulgação do resultado final.

Pelotas, 14 de julho de 2023

Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales
Coordenadora do PROGRAU

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 14/07/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 17/07/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 18/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2259363** e o código CRC **104BC7DD**.
